



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS	1
DECRETOS	2

**PODER EXECUTIVO****CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS****RERRATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Secretaria Municipal de Educação

Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026****2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Poloni, estado de São Paulo, por intermédio da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, resolve **RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital, conforme segue:

01 – O item 4.9 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma: “4.9 A prova objetiva, **ESTÁ PREVISTA PARA**, será realizada no dia **23/08/2026**, a partir das 08h00min para o 1º período e das 13h00min para o 2º período, horários em que serão fechados os portões.”

02 - Os demais itens do Edital de Abertura ficam Ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Poloni, 14 de agosto de 2026.

Andréia Luzia Fachini Brait
Prefeita Municipal

Fone: (17) 3819-1301

Rua Argemiro José de Oliveira, 30 - CEP: 15160-172 - e-mail: educapoloni@gmail.com - Poloni-SP

**DECRETOS****DECRETO Nº 2326 - ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 042 FLS. 008DECRETO Nº 2326 POLONI - SP, 03 DE agosto DE 20 26

“Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. 1º – De Acordo com a Lei Municipal nº 1547 de outubro 2025 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), distribuídos à seguinte dotação:

02 – Executivo

02.04.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.00/08.122.0005.2043/3.3.90.30.00 – Projetos Assistenciais – GESTÃO ADM DO FMAS – MATERIAL DE CONSUMO – TESOURO – ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL – Suplementada parcialmente em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde

02.06.00/10.301.0007.2008/3.3.90.34.00 – Rede Municipal de Saúde – Manutenção dos Serviços de Saúde – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – SAÚDE – Convênios/entidades/fundos – Suplementada parcialmente em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **SUPERAVIT FINANCEIRO**: R\$ 110.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Poloni-SP, 03 de agosto de 2026.


ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal